1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
CRCM - CASA DA MULHER PARELHEIROS (End.: Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119)	
DURAÇÃO: 36 meses	**R$ 5.330.621,67**

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE				
Nome: ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA				
CNPJ:07.618.241/0001-48				
Endereço:RUA MONTEIRO LOBATO	**nº: 67**			**Compl.:**
Bairro: PQ. SÃO BENE DITO	**Cidade: SANTA ISABEL**	**Estado: SÃO PAULO**	**CEP:07500-000**	
Telefone: 4680-1116	**E-mail:associacaoafroadm@gmail.com**			
Endereço Internet (site e redes sociais): www.associacaoafro.com; @associacaoafro				
Responsável Legal da OSC: FABIANA S. DE OLIVEIRA				
RG (nº e órgão emissor): 30.760.382-9 SSP-SP	**CPF: 289.328.968-10**			
Telefone: (11) 4680-1116	**E-mail: associacaoafroadm@gmail.com**			
Responsável pela apresentação da proposta:				
Telefone:(11) 97226-1003	**E-mail:afrobrasileiradm@gmail.com**			

3. APRESENTAÇÃO DA OSC
3.1. A Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora aparecida, fundada em 05 de agosto de 2005, nasceu na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, onde um grupo de pessoas constatou a necessidade de discutir as questões de desigualdades sociais e raciais, e melhorar a realidade

dos que vivem em situação de exclusão e de vulnerabilidade social. A Associação AfroBrasileira tem por objetivos sociais promover direta ou indiretamente o atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos na área de assistência social e promover o desenvolvimento sócio-cultural-econômico sustentável da comunidade de forma organizada e gratuitamente a todos que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. A Associação Afro-Brasileira participa como membro da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS - onde ocupa o cargo de titular, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA - onde ocupa o cargo de titular. Possui Certificado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Isabel, do Conselho de Promoção Social de Santa Isabel, Poá e Mogi Das Cruzes, do Conselho CMAPD de Mogi das Cruzes e CMI de Santa Isabel. Além de Certificado do CNEAS, com serviço de Alta Complexidade. A Associação Afro-Brasileira também atuou no segmento de educação através de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, onde fez a gestão de 3 (três) Creches Subvencionadas. Desde 29/11/2017 a Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, possui com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, contrato de gestão através de Termo de Parceria na Gestão da Casa Municipal de Passagem e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na Casa de Passagem Municipal, trabalha com usuários portadores de necessidades especiais, sejam elas mentais ou motoras, e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuou na Escola de Educação Especial Sergio Alves Porto. Por todas as dificuldades existentes no município de Santa Isabel e pela ausência de ILPI, a Associação Afro atende a demanda de população idosa que se encontra em situação de abandono e vulnerabilidade, seja por abordagem própria ou cumprimento de medidas judiciais, agilizando assim a resolutividade dos casos, pois estes não possuem o perfil do Serviço. A Associação Afro desenvolveu assim parcerias com Repúblicas de Idosos, que após garantir o direito às políticas públicas desta população, os mesmos conseguem condições financeiras para se manterem em lares adequados. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Associação Afro-Brasileira também trabalha com o grupo de idosos com ou acima de 60 anos. Aqui o empenho é em restabelecer vínculos familiares, sociais, qualidade de vida, bem-estar, conhecimento e garantia dos direitos, através do serviço de orientação social e psicológica, bem como atividades de yoga, atividade física, dança, jogos de mesa, passeios, palestras, etc. A Associação Afro-Brasileira atua ainda com a demanda de Pessoas portadoras de Necessidades Especiais, em todos os serviços pactuados. Em 2019 a Associação Afro-Brasileira iniciou os seus trabalhos no Município de Mogi das Cruzes, atualmente faz a gestão de Serviço de Acolhimento institucional PSR Masculino e PSR Feminino e PSR Idoso, Casa de Passagem Masculina, Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência acima de 18 anos, Instituição de Longa Permanência de Idosos, República para Jovens - unidades feminina e masculina. Em 2021 a Associação Afro-Brasileira assumiu a gestão do Serviço de Acolhimento Institucional PSR Masculino e Feminino no município de Poá e atualmente incluiu em suas parcerias o município de Itaquaquecetuba, através da gestão do Albergue Municipal e a Casa de Mulheres Vítimas de Violência. Por fim, a Associação Afro-Brasileira atua sob a forma de entidade da sociedade civil, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter social, educacional, cultural e caritativo, e não faz qualquer distinção de raça, cor, gênero ou religião. **No município de Mogi das Cruzes, a Casa de Acolhimento Feminina - Casa Dandara, atende mulheres em situação de vulnerabilidade com ou sem filhos. O trabalho conta com uma equipe técnica composta por coordenação e profissionais de psicologia e serviço social, educadoras sociais especializadas no atendimento à mulher vítima de violência social e doméstica. Durante a estadia na Casa Dandara, as mulheres são acolhidas e encaminhadas para atendimento médico, CAPs, Delegacia da Mulher, instituto Médico Legal, Defensoria Pública, entre outros. As mulheres também contam com oficinas ocupacionais e de geração de emprego e renda. Pela relevância dos trabalhos realizados na Casa Dandara, a Associação Afro-Brasileira recebeu uma Menção Honrosa na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, além de ser pauta de matérias na TV Diaria no Dia Internacional da Mulher e pauta sobre Pobreza Menstrual das Mulheres em vulnerabilidade .**

4. OBJETIVOS DO CRCM - CASA DA MULHER

4.1. Objetivo Geral

Elevar a qualidade de vida de meninas e mulheres, reduzir a violência de gênero e promover a garantia de direitos e a cidadania.

4.2. Objetivos Específicos

1. Ser local de referência para apoio, defesa e proteção a mulheres, oferecendo atendimento socioassistencial, psicossocial e jurídico para que superem situações de vulnerabilidade, violência e violação de direitos;

2. Potencializar e fortalecer a Rede de Enfrentamento à violência e promover a transversalidade das políticas dedicadas às mulheres;

3. Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à violência contra a mulher, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltados para seu enfrentamento;

4. Promover a inclusão produtiva e autonomia econômica para ruptura do ciclo de violência;

5. Contribuir para o diagnóstico do território com informações sobre o perfil da população atendida, os tipos de violência ocorridos, a presença e a integração dos serviços e políticas públicas.

5. CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO

As relações afetivas podem ser campo para manifestação de violência de gênero, essa é uma das pragas modernas e mostra a disparidade na percepção de homens e mulheres sobre as situações violentas, tanto durante o relacionamento, quanto nos términos.

"Uma em cada 4 mulheres agredidas declara que a violência doméstica acontece com frequência."

Agência Patrícia Galvão

A Secretaria de Direitos Humanos registrou 42 mil atendimentos em 2021 nas redes de proteção à mulher da cidade de São Paulo. O número representa um aumento de 75% em relação a 2020. Segundo a secretaria, somente no primeiro bimestre deste ano, a pasta atendeu cerca de 1.470 cidadãs.

Os equipamentos da secretaria em funcionamento são os seguintes: Centros de Referência, Centros de Cidadania da Mulher, Casa da Mulher Brasileira, Casas de Abrigo e de Acolhimento Provisório e Postos Avançados de Apoio à Mulher. A unidade móvel, conhecida como Ônibus Lilás, que não circulou em 2020, retomou as atividades em 2021.

"Registros de violência doméstica aumentam quase 26% em dias de futebol."

Agência Patrícia Galvão

Com recorde no número de casos de feminicídio e estupro registrados no Estado, São Paulo vive aumento de crimes praticados contra as mulheres em 2023. Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP), os feminicídios aumentaram 53,8% e já são 80 mulheres assassinadas em São Paulo entre janeiro e abril de 2023 – o maior número para o período desde 2018, início da série histórica. Em 2022, haviam sido 52 casos.

"Analisando a questão tanto do ponto de vista da mulher adulta quanto de crianças e adolescentes, vemos que são grupos historicamente oprimidos, e que nos últimos anos têm um processo forte para dar visibilidade. Toda vez que tem maior visibilidade acerca do tema, as vítimas também se sentem mais encorajadas a procurar as redes de proteção", diz a professora da UnB Marcelle Figueira, associada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

"Por dia, quase 40 denúncias de ódio contra mulheres na internet."

Dados da SSP, também, mostram recorde no registros de estupros, com um caso a cada 37 minutos. Ao todo, São Paulo notificou 4.678 ocorrências, o que representa o pior resultado desde 2001. Em 75% dos casos (3.530), o crime foi cometido contra vítimas vulneráveis. Ou seja, pessoas de até 14 anos ou incapazes. Em abril de 2023, foram registrados 1.126 estupros em São Paulo, o que representa aumento de 11,1% comparado a abril de 2022.

Mapeamento Geográfico

A Zona Sul é a área mais populosa da capital paulista, de acordo com o levantamento INFOCIDADE da Prefeitura de São Paulo. Fazem parte desta divisão os distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Capela do Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Ademar, Pedreira, Ipiranga, Sacomã, Jabaquara, M'Boi Mirim, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Parelheiros, Marsilac, Santo Amaro, Campo Belo, Campo Grande, Santo Amaro, Moema, Saúde e Vila Mariana.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. Tendo em vista esses fatores, o bairro com o menor índice da capital de São Paulo é o Marsilac, possuindo um valor total de IDH de 0,701; seguido pelo bairro de Parelheiros, com um total de 0,747, conforme divulgados pelo Atlas do Trabalho de Desenvolvimento do Município de São Paulo 2007.

Índices

De acordo com o Mapa da Desigualdade 2020, desenvolvido pela Rede Nossa São Paulo, dos dez bairros da capital paulista que mais registraram casos de mulheres vítimas de violência, em 2019, dois deles estão na Zona Sul. A cada 10 mil mulheres, entre 20 e 59 anos, Santo Amaro tem uma taxa de 404,1 vítimas de violência e a Capela do Socorro tem taxa de 341,8. No total, o Mapa da Desigualdade mostra que mais de 83 mil mulheres foram vítimas de violência doméstica no ano de 2019. Comparado a 2016, houve um aumento de 64% nas ocorrências.

Suporte às Vítimas

A Zona Sul da cidade de São Paulo, onde se localiza Parelheiros, conta com o serviço de cinco Casas da Mulher, atual Centro de Cidadania da Mulher, com o objetivo de oferecer suporte para as mulheres que sofreram agressões, como também disponibilizar orientações jurídicas para futuras ações legais. As unidades estão localizadas na Vila São Clementino, Capão Redondo, Parelheiros, Grajaú e Santo Amaro. Além disso, a região possui quatro Centros de Defesa e de Convivência da Mulher em Vila Marari, Jardim Dionísio, Vila Pirajussara e Ipiranga.

A Casa da Mulher Brasileira, no bairro Cambuci, funciona 24 horas por dia com o apoio de uma equipe multidisciplinar que presta serviços humanizados de acolhimento especial com apoio psicológico, assistencial e com amparo para segurança e bem-estar.

A região possui 18 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, localizados em Campo Limpo, Capão Redondo, Capela do Socorro, Grajaú, Cidade Ademar, Cidade Ademar II, M'Boi Mirim, Parelheiros, Santo Amaro, Pedreira, Marsilac, Vila Andrade, Ipiranga, Jabaquara, Vila Mariana, Jardim São Luís, Jardim Ângela e Monitoramento a fim de proporcionar proteção social básica. Sem contar as 9 unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS nos bairros do Jabaquara, Ipiranga, Vila Mariana, Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, M'Boi Mirim e Parelheiros.

Segundo o relatório da Secretaria de Saúde da Cidade de São Paulo, aproximadamente, são 156 Unidades Básicas de Saúde - UBS, 21 unidades de Assistência Médica Ambulatorial - AMA e sete unidades de atendimento entre pronto-socorro e hospitais municipais.

O Estado de São Paulo possui um canal único para denúncias de violência contra a mulher com a Central de Atendimento à Mulher pelo número telefônico gratuito 180 ou recebendo denúncias, presencialmente, na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres na Rua Líbero Badaró, 119, Centro.

A região conta com o suporte de duas Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher na Vila Clementino e Santo Amaro e, também, com o serviço de Posto Avançado no Sacomã, terminal de ônibus, a fim de atendimento e encaminhamento à rede de enfrentamento à violência contra a mulher com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Por outro lado, a Zona Sul não conta com o serviço Centro de Acolhida Especial para Mulheres - CAE. A vítima, acompanhada ou não dos seus filhos, teria que recorrer a Zona Leste, Zona Norte ou Zona Central.

Programas de Incentivo

A fim de criar-se oportunidades, a Prefeitura de São Paulo desenvolveu o programa Tem Saída, uma política pública voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher vítima de violência doméstica e familiar. A ação é uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, OAB-SP, ONU Mulheres e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Em 2020, com mais de 32 empresas parceira, o programa Tem Saída, atingiu cerca de 650 mulheres que compareceram ao Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com o ofício emitido pelo sistema judiciário, em busca de uma entrevista de emprego em uma das 32 empresas parcerias do programa.

Com o intuito de fortalecer o apoio, a SMDET criou a linha Empreenda Mulher, do Banco do Povo, do Governo do Estado de São Paulo, canal de atendimento exclusivo para as empreendedoras da capital que estão em busca de microcrédito para o seu negócio.

Por fim, o Governo do Estado de São Paulo sancionou, no início deste ano, a lei que concede prioridade em vagas de cursos de qualificação técnica e profissional gratuitos para mulheres vítimas de violência doméstica. De acordo com a Lei 17.637/23, às mulheres vítimas de violência em medida protetiva terão preferência nas vagas de cursos profissionalizantes gratuitos oferecidos pelo governo estadual.

Demais Serviços

O Estado de São Paulo, atualmente, promove uma gama de serviços de apoio às vítimas de violência doméstica através de redes de apoio como o programa Guardiã Maria da Penha através do disque denúncia 156, auxílio hospedagem ou auxílio aluguel de caráter (Lei Municipal 17.320), por um período de 12 meses, prorrogáveis pelo mesmo período.

Assim como, Núcleos de Prevenção à Violência, chamados de NPVs, compostos por quatro profissionais de saúde que acolhem, orientam e acompanham as vítimas. O Ônibus Lilás, unidade móvel de atendimento, encaminhamento e acolhimento às mulheres vítimas de violência.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, também, oferece serviços específicos para realizar atendimento a mulheres vítimas de violência através dos 15 Centros de Defesa e Convivência da Mulher com 1.610 vagas e 6 Centros de Acolhida Especiais para Mulheres em Situação de Violência (CAEMSV Sigiloso) com 120 vagas, distribuídos pela capital.

6. METAS E INDICADORES

Objetivo 1: Oferecer atendimento socioassistencial, psicossocial e orientação jurídica de modo a dar respostas efetivas às demandas trazidas pelas mulheres, envolvendo a Rede de Proteção, se for indicado, e acompanhando os casos até que a equipe técnica avalie o melhor momento para encerrar o acompanhamento.

Indicador 1 - Quanti/Quali	Meta - Processo	Meio de verificação
Nome do Indicador: Nível de engajamento da equipe e resolutividade do atendimento prestado **Unidade de medida:** percentual de atendimentos classificados em nível 2 ou 3 **Fórmula de cálculo:** soma dos atendimentos no Nível 2 e Nível 3 x 100, dividido pelo número total de atendimentos no Nível 1. **Periodicidade de análise na SMDHC:** bimestral pela Supervisão Técnica e semestral pela pessoa gestora.	No mínimo 415 atendimentos somados nos níveis 1, 2 e 3 por mês, sendo 100% de atendimento no nível 1 e 70% de atendimentos nos níveis 2 ou 3, todo mês, conforme a escala de engajamento e resolubilidade: **Nível 1:** atendimento inicial, orientação, agendamento. **Nível 2:** atendimento psicossocial (imediato ou agendado); atendimento socioassistencial (imediato ou agendado); orientação jurídica (imediato ou agendado); encaminhamentos para a Rede + atendimento (imediato ou agendado) **Nível 3:** acompanhamento do caso, com discussão pela equipe, contrarreferência junto aos serviços para os quais a mulher foi encaminhada, retomada de contato com a própria atendida.	Relatórios mensais preenchidos conforme modelo fornecido por CPM/SMDHC. Avaliação de usuárias

Observações sobre o indicador:
O CRCM - Casa da Mulher não tem capacidade para responder sozinho a todas as demandas das mulheres atendidas. Cabe ao CRCM - Casa da Mulher acolher a demanda, analisar, compreender, debater os casos, dar encaminhamento, articular a Rede de Proteção.

Ainda que o CRCM - Casa da Mulher e a Rede de Proteção atuem de maneira irretocável, não é razoável esperar 100% de resolutividade. Não existe atuação "infalível" em políticas sociais. É nosso norte, mas não pode ser o único resultado esperado.
A resolutividade é difícil de ser mensurada, até porque múltiplos fatores, muitos deles fora do alcance do serviço, interferem na vida das mulheres.
Importante é não perder de vista a razão de ser do equipamento – efetividade no atendimento às mulheres para garantia de direitos – e ter claro o que é necessário para buscar esse objetivo.

Objetivo 2: Potencializar e fortalecer a Rede de Enfrentamento à violência e promover a transversalidade das políticas dedicadas às mulheres.

Indicador - Quanti	Meta - Processo/Resultado	Meio de verificação
Nome do Indicador: Esforços empreendidos para construção e fortalecimento de Rede de Enfrentamento à Violência no território. **Unidade de medida:** Número de contatos bem-sucedidos realizados com atores no território (instituições governamentais, privadas e da sociedade civil; lideranças comunitárias; outros) para estabelecer relacionamento com o CRM - Casa da Mulher para proteção e defesa das mulheres. **Interpretação do indicador:** contatos bem-sucedidos são aqueles que obtiveram retorno por parte dos contatados para estabelecimento de relação continuada. **Fórmula de cálculo:** Soma dos atores que deram retorno para os contatos realizados. **Periodicidade de análise na SMDHC:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pela pessoa gestora.	Estabelecer relações com a comunidade, conectando-se a no mínimo 10 novos atores por trimestre para fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência no Território.	Relatório Mensal de Atividades, registros fotográficos e outros

Observações sobre o indicador:
O que pode ser considerado "1 ator" ou "1 contato bem-sucedido" pode ser discutido pela OSC, a pessoa gestora e supervisora da Parceria. O contato bem-sucedido com uma escola para traçar estratégias comuns e propostas de encaminhamentos pode ser considerado "1"; uma reunião realizada na escola com mães, pais e responsáveis pelos alunos e com vizinhos da escola pode ser entendida como número um número maior, correspondente aos diferentes participantes da atividade (famílias impactadas, comércios envolvidos etc). Importante analisar se o contato realmente resulta em ampliação e fortalecimento da rede.

Objetivo 3: Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à violência contra a mulher, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltados para seu enfrentamento.		
Indicador - quanti	Meta - processo	Meio de verificação
Nome do Indicador: Esforços empreendidos pela equipe do CRM - Casa da Mulher para alcance do objetivo. **Unidade de medida:** quantidade de atividades realizadas. **Interpretação do indicador: as atividades podem ser rodas de conversa, oficinas, fóruns, atividades culturais (sarau, teatro, cine debate etc.) entre outras,** promovidas pelo próprio CRCM - Casa da Mulher ou promovidas pela comunidade com participação de profissionais do CRCM - Casa da Mulher. **Fórmula de cálculo:** soma das atividades realizadas. **Periodicidade de análise no órgão:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pela pessoa gestora.	Realização ou participação em no mínimo 3 atividades mensais, com carga horária total de no mínimo 12 horas.	Relatório Mensal de Atividades, lista de presença, registros fotográficos e outros.
Observações sobre o indicador: A definição de "1 atividade" pode ser discutida entre a OSC, a pessoa gestora e a supervisão da parceria. Atividades podem ser recorrentes (por exemplo, 1 sarau por semana, séries de encontros com especialistas, rodas de conversa mensais) ou concentradas (por exemplo, um sábado inteiro com sarau, roda de conversa, palestras etc). O planejamento, divulgação e avaliação das atividades são tão importantes quanto a própria realização.		

Objetivo 4: Promover a inclusão produtiva e autonomia econômica para ruptura do ciclo de violência.		
Indicador - quanti	Meta - produto	Meio de verificação
Nome do Indicador: Atividades de formação, qualificação e "networking" realizadas para ampliar as possibilidades de trabalho e geração de renda. **Unidade de medida:** Quantidade de atividades.	Realizar ou identificar no mínimo 3 atividades mensais, com carga horária total de no mínimo 32 horas, de interesse para as mulheres usuárias do serviço, voltadas para a inserção produtiva.	Relatório Mensal de atividade, lista de presença, registros fotográficos e outros.

Interpretação do indicador: Quanto maior o número de atividades, melhor. **Fórmula de cálculo:** soma das atividades realizadas. **Periodicidade de análise no órgão:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pela pessoa gestora		

Observações sobre o indicador:
Há inúmeras atividades realizadas na área pública e na sociedade em geral, incluindo o setor privado, voltados para a empregabilidade de mulheres ou possibilidades de geração de renda. O CRCM - Casa da Mulher pode tomar a iniciativa de organizar atividades, articular a organização com outras instituições ou mapear e divulgar as que já são realizadas.

Objetivo 5: Contribuir para o diagnóstico do território com informações sobre o perfil da população atendida, os tipos de violência ocorridos, a presença e a integração dos serviços e políticas públicas

Indicador - quanti/quali	Meta - produto	Meio de verificação
Nome do Indicador: Produção de informações sobre direitos da mulher e suas violações no território. **Unidade de medida:** Relatórios entregues. **Periodicidade de análise no órgão:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pela pessoa gestora	Efetuar o cadastro, atualização, sistematização e análise dos dados e informações concernentes a 100% das beneficiárias atendidas pelos Centro de Referência e Cidadania da Mulher CRCM - Casa da Mulher, preenchendo instrumentais e elaborando relatórios MENSAIS conforme modelos fornecidos por CPM/SMDHC	Avaliação de relatórios mensais produzidos.

6.6 Outras metas

A OSC pode propor metas complementares, sejam elas de **processos** (associadas à organização do trabalho e aos métodos utilizados); **produtos** (resultados quantitativos ou qualitativos gerados pela atuação da OSC); **impacto** (efeitos da atuação da OSC sobre a realidade), informando sempre os **indicadores** e os **meios de verificação** (fontes de informação que podem ser utilizadas para verificar se as metas foram atingidas).

Nome do Indicador: Equipe qualificada **Unidade de medida:** quantidade de atividades realizadas. **Interpretação do indicador: as atividades podem ser rodas de**	Realizar formação continuada, através de capacitações mensais com carga horária mínima de 8 horas, com temáticas relacionadas ao atendimento humanizado, gestão de pessoas, direito	Relatório Mensal de Atividade, lista de presença, registros fotográficos e outros.

conversa, oficinas, palestras, workshops, entre outras, promovidas pelo próprio CRCM - Casa da Mulher ou promovidas por agentes da rede ou outros parceiros. **Fórmula de cálculo:** soma das atividades realizadas.	e defesa das mulheres, entre outros	

7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	
Reuniões, estudos, encontros, oficinas, palestras, seminários, rodas de conversa, atividades culturais internas e externas, outros	
Tipo de Atividade e Descrição	**Frequência** (diária, semanal, mensal, bimestral, outra)
Acolhimento de novas Cidadãs e apresentação do serviço.	Diariamente ou Conforme demanda apresentada
Atendimentos individuais, orientação e encaminhamento para profissional técnico de psicologia, serviço social e/ou jurídico.	Diariamente
Contato telefônico para agendamento	Diariamente
Manutenção de Prontuários	Diariamente
Elaboração de Relatórios	Conforme Demanda
Encaminhamentos para o atendimento competente	Conforme Demanda
Reunião de Equipe técnica e jurídica	Semanalmente
Discussão de casos com a rede para posterior encaminhamento e articulação de resoluções	Conforme demanda apresentada pelas Cidadãs
Articulação com potenciais parceiros da rede e de OSCs que trabalham com a temática	Continua
Grupos sócio educativos: reuniões, palestras, rodas de conversas, entre outras	Semanalmente
Visita domiciliar	Quando necessário

Oficinas de desenvolvimento de habilidades e geração de renda	Semanalmente
Palestra sobre desenvolvimento humano para as Cidadãs	Quinzenal
Divulgação das atividades externas da comunidade	Mensalmente
Eventos temáticos internos	Datas comemorativas ou bimestralmente
Atividades coletivas socioculturais e educativas visando a integração, inclusão produtiva e o incentivo à participação social e política das mulheres;	Continuo
Alfabetização	De acordo com a demanda das cidadãs
Participação da equipe em atividades externas, como seminários ou cursos	Sempre que houver oferta por parte da rede ou de outros entes.
Capacitação de serviços e usuários da rede socioassistencial e intersetorial	Conforme divulgação e possibilidade
Capacitação interna da equipe de forma on line com ou sem certificados	Mensal
Capacitação interna da equipe presencial com temáticas pertinentes ao serviço ofertado às Cidadãs	Mensal
Participação em eventos culturais externos	Trimestral
Palestras e workshop de saúde e beleza	Bimestral
Atendimento on line via grupo de whats app para as Cidadãs fixas no projeto	Semanalmente
Atividades de sensibilização e divulgação sobre os direitos das mulheres através de materiais impressos e palestras abertas à comunidade	Continuo

(Acrescentar tantas linhas quanto for necessário).

FUNÇÃO	PERFIL DA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD
Coordenadora Geral	Ensino Superior completo em Ciências Humanas ou Sociais, com experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher, em gestão de equipes e gestão administrativa de serviço de atendimento.	1. Articular e promover a interlocução com a CPM/SMDHC; 2. Elaborar e implementar, com a participação da equipe, o Plano de Ação do serviço; 3. Coordenar a articulação com os serviços da rede local e parceiros 4. Realizar formações e debates sobre a temática e apoiar a participação da equipe em eventos externos dessa natureza; 5. Produzir relatórios, avaliar os relatórios produzidos pela equipe e garantir que o banco de dados sobre o público atendido e atividades realizadas seja mantido atualizado; 6. Fazer a gestão orçamentária e financeira do equipamento; 7. Organizar o trabalho das equipes de modo a garantir o funcionamento ininterrupto da recepção e o atendimento inicial.	40h	CLT	1

Assistente de Gestão	Ensino Superior completo em Ciências Humanas ou Sociais com experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher e em gestão de projetos.	1. Fornecer suporte técnico à Coordenadora e à equipe de atendimento especializado do serviço; 2. Apoiar a elaboração e implementação do Plano de Ação do serviço; 3. Articular e promover a interlocução entre as áreas técnicas e administrativas; 4. Apoiar a implementação de programas e projetos para as mulheres nas áreas de autonomia econômica, inserção no mercado de trabalho, geração de trabalho e renda, diretamente ou em parceria com outros órgãos e instituições.	40h	CLT	1

Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social, com inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social e experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher.	1. Realizar atendimento social, identificando e orientando demandas na sua área de especialidade em conjunto com a equipe interdisciplinar; 2. Orientar e encaminhar as usuárias para acesso a serviços e programas; 3. Realizar a interlocução com demais serviços para o atendimento; 4. Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para coordenação do serviço; 5. Participar da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede; 6. Participar de palestras, rodas de conversa e outras atividades sobre Direitos das Mulheres quando solicitado pela coordenação do serviço ou pela CPM/SMDHC; 7. Participar da elaboração e implementação do Plano de Ação do serviço; 8. Supervisionar e orientar as atividades das estagiárias de serviço social	30 h, conforme Lei nº 12.317 de 2010	CLT	2

		vinculadas ao serviço.			

Psicóloga	Ensino Superior completo em Psicologia, com inscrição regularizada no Conselho Regional de Psicologia e experiência comprovada na temática de gênero e/ou violência contra a mulher.	1. Realizar atendimento psicossocial, identificando e orientando demandas na sua área de especialidade em conjunto com a equipe interdisciplinar; 2. Orientar e encaminhar as usuárias para acesso a serviços e programas; 3. Realizar a interlocução com demais serviços para o atendimento; 4. Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para coordenação do serviço; 5. Participar da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede; 6. Participar de atividades sobre direitos das Mulheres quando solicitado pela coordenação do serviço ou pela CPM/SMDHC; 7. Supervisionar e orientar as atividades das estagiárias de psicologia vinculadas ao serviço.	40h	CLT	2

Advogada	Ensino superior completo em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), preferencialmente com experiência na temática de Direitos Humanos e Defesa de Mulheres em situação de violência.	1. Realizar atendimento especializado, identificando e orientando demandas na sua área de especialidade em conjunto com a equipe interdisciplinar; 2. Orientar e encaminhar as usuárias para acesso a serviços e programas; 3. Realizar a interlocução com outras instituições para atendimento às mulheres no que diz respeito ao acesso ao Sistema de Justiça; 4. Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para coordenação do serviço; 5. Participar da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede; 6. Participar de palestras, rodas de conversa e outras atividades sobre Direitos das Mulheres quando solicitado pela coordenação do serviço ou pela CPM/SMDHC; 7. Supervisionar e orientar as atividades das estagiárias de	20h	CLT	1

		Direito vinculadas ao serviço.			
Articuladora Comunitária	Ensino Superior completo em Ciências Humanas ou Sociais, preferencialmente com experiência em promoção de Direitos Humanos.	1. Apoiar a elaboração e implementação do Plano de Ação do serviço com participação no processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, expostos a riscos, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; 2. Realizar busca ativa, notificação	40h	CLT	1

		dos casos e situações de importância local; 3. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; 4. Promover a mobilização e a participação da comunidade e governo local, buscando efetivar o controle social; 5. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da CPM; 6. Participar das atividades de educação permanente, propostas pela Rede de Enfrentamento; 7. desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de atendimento do CRCM e a população referenciada ao serviço;			

Orientadora Socioeducativa	Ensino médio completo, preferencialmente com formação técnica em Magistério e/ou curso superior em andamento nas áreas de Ciências Humanas.	1. Acompanhar a realização das oficinas socioculturais e educativas; 2. Elaborar relatórios sobre as atividades e fornecer suporte e informações para coordenação do serviço; 3. Participar, quando solicitado, da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede; 4. Realizar e participar de atividades sobre direitos das mulheres quando solicitado pela coordenação do serviço ou pela CPM/SMDHC; 5. Apoiar a realização de atividades de sensibilização a respeito das temáticas de gênero/ violência contra a mulher e outros temas correlatos. 6. Opinar na elaboração e participar da implementação do Plano de Ação do serviço.	40h	CLT	2

Atendente Inicial	Ensino Médio completo, preferencialmente com experiência em atendimento ao público e/ou secretariado.	1. Realizar o primeiro atendimento e acolhimento das usuárias que acessam o serviço; 2. Agendar os atendimentos técnicos especializados; 3. Fazer a gestão de uso dos espaços e salas do equipamento; 4. Participar da elaboração e implementação do Plano de Ação do serviço.	40h	CLT	1
Assistente Administrativa	Ensino Médio completo e experiência na função.	1. Executar tarefas de caráter administrativo e atividades gerais que garantam o registro e o acompanhamento do trabalho realizado, tais como a redação e envio de documentos, organização do arquivo e controle dos recursos de trabalho utilizados pela equipe. 2. Opinar na elaboração e participar da implementação do Plano de Ação do serviço. 3. Participar ou apoiar a realização de atividades no CRCM - Casa da Mulher.	40h	CLT	1

Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental e experiência na função.	1. Execução dos serviços de higienização e limpeza; 2. Auxiliar na organização e manutenção do espaço; 3. Opinar na elaboração e participar da implementação do Plano de Ação do serviço.	40h	CLT	2
EQUIPE TOTAL					14

(Em caso de inclusão de novos profissionais, acrescentar tantas linhas quanto for necessário).

OSC:. Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida
Lote:. 1
Assinatura do responsável:. Fabiana S. de Oliveira

Fabiana S. Oliveira
Presidente